



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de GARRAFÃO DO NORTE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, consoante autorização do(a) Sr(a). MARIA ROSIMILDA BRAGA DE SOUSA, SECRETÁRIA, vem abrir o presente processo administrativo para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM CARÁTER EMERGENCIAL.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso IV, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

*IV - "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; "*

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A presente aquisição se justifica em decorrência da pandemia do COVID-19 e em conformidade com a lei Federal 13.979/2020, esta Secretaria Municipal de Assistência Social, levando em conta a situação de emergência em nível INTERNACIONAL (Pandemia) com o intuito de abastecer a Secretaria Municipal de Assistência Social com EPI's e demais insumos necessários para assegurar a demanda e os serviços, assegurando aos usuários e aos profissionais da área Social, condições adequadas segundo o Protocolo de Manejo para o Novo CORONAVÍRUS (2019-nCoV) do Ministério da Saúde. Assim, por tais razões, é que se faz necessária a compra dos Materiais abaixo descritos.

RUA LUIZ EDUARDO MAGALHÃES - SN PEDRINHAS



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com A. UNIDOS DISTRIBUIDORA EIRELI, no valor de R\$ 27.096,00 (vinte e sete mil, noventa e seis reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

GARRAFÃO DO NORTE - PA, 21 de Maio de 2020

*Higor da Silva Romão*  
Presidente da ICPL

HIGOR DA SILVA ROMÃO  
Comissão de Licitação  
Presidente